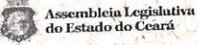
	DIRETORIA LEGISLATIVA	CÓDIGO:	FQ-COTEP-006-01
	FORMULÁRIO DA QUALIDADE COMISSÕES TÉCNICAS PERMANENTES	DATA EMISSÃO:	20/06/2018
	ATA DE REUNIÃO	DATA REVISÃO:	24/01/2020

ATA DA SEXAGÉSIMA OITAVA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO (CCJR) NA QUARTA SESSÃO LEGISLATIVA DA TRIGÉSIMA LEGISLATURA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ.

Às doze horas e dezesseis minutos do dia trinta e um de agosto de dois mil e vinte e dois, no **Plenário 13 de maio e Sistema de Deliberação Remota – SDR**, reuniu-se a Comissão de Constituição, Justiça e Redação (CCJR), com a presença dos seguintes deputados(as): Osmar Baquit (**presidiu a reunião**), Romeu Aldigueri, Salmito, Juliocésar Filho, Moisés Braz, João Jaime, Marcos Sobreira, Acrísio Sena e Walter Cavalcante. Constatando número regimental, o presidente declarou abertos os trabalhos e passou à leitura dos itens da pauta na seguinte ordem: **I – Leitura, discussão e leitura da Ata da reunião anterior:** nada constou; **II – Expediente:** nada constou; **III – Ordem do Dia:** a) nada constou; **b) Discussão e votação de proposições e pareceres sujeitos à aprovação do Plenário:** foram colocadas em discussão e votação as seguintes proposições e os respectivos pareceres: **1. Projeto de Lei Complementar n.º 20/2022, oriundo da Mensagem n.º 8.972, de autoria do Poder Executivo – “Altera a Lei Complementar n.º 170, de 28 de dezembro de 2016, a Lei n.º 17.573, de 23 de julho de 2021, e dá outras providências.” (CCJR, CICTS, CTASP, COFT).** Regime de urgência aprovado em 31/08/2022. Não houve pedido de vista. Designado relator pelo presidente, o Deputado Juliocésar Filho emitiu parecer favorável. Colocado em discussão e votação pelo presidente, o parecer do relator foi aprovado; **2. Mensagem n.º 120/2022, oriunda da Mensagem n.º 8.971, de autoria do Poder Executivo – “Altera a Lei n.º 17.860, de 29 de dezembro de 2021, que estima a receita e fixa a despesa do estado para o exercício financeiro de 2022, e dá outras providências.” (CCJR, COFT).** Regime de urgência aprovado em 31/08/2022. Não houve pedido de vista. Designado relator pelo presidente, o Deputado Juliocésar Filho emitiu parecer favorável. Colocado em discussão e votação pelo presidente, o parecer do relator foi aprovado; **3. Projeto de Lei n.º 321/2022, de autoria do Deputado Juliocésar Filho – “Dispõe sobre as medidas relativas ao tratamento de animais apreendidos no âmbito do Estado do Ceará.” (CCJR, CMADS, CTASP, COFT).** Regime de urgência aprovado em 31/08/2022. Não houve pedido de vista. Procuradoria emitiu parecer favorável com ressalvas. Designada relatora pelo presidente, a Deputada Augusta Brito emitiu parecer favorável com modificação. Colocado em discussão e votação pelo presidente, o parecer da relatora foi aprovado. Nada mais havendo a tratar, o presidente declarou encerrada a reunião. E, para constar, eu, Francypaula Carolino Barbosa França, Secretária da Comissão, lavrei a presente Ata que, após lida e aprovada, será assinada por mim, pelo Presidente, Deputado Osmar Baquit e pelos demais deputados presentes.

Deputado Romeu Aldigueri _____

Deputado Salmito _____

	DIRETORIA LEGISLATIVA	CÓDIGO:	FQ-COTEP-006-01
	FORMULÁRIO DA QUALIDADE COMISSÕES TÉCNICAS PERMANENTES	DATA EMISSÃO:	20/06/2018
	ATA DE REUNIÃO	DATA REVISÃO:	24/01/2020

Ata da 68ª Reunião Extraordinária CCJR

Deputado Juliocésar Filho _____

Deputado Moisés Braz _____

Deputado João Jaime _____